

Ânima Holding S/A
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.288.252/0001-32
NIRE nº 35300350430

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. DATA, HORA E LOCAL:

Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, a presente Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), foi realizada de forma exclusivamente digital, no dia 24 de abril de 2025, às 15h.

Nos termos do art. 5º, §3º da referida Resolução CVM, esta assembleia foi considerada como realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP 05.435-001.

II. CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES:

Editais de convocação publicados no Jornal Valor (página E12 do dia 21/03/2025; página E2 do dia 24/03/2025; e página E8 do dia 25/03/2025).

Os anúncios aos acionistas previstos no art. 133 da Lei 6.404/76 foram publicados no Jornal Valor (página E12 do dia 21/03/2025, página E2 do dia 24/03/2025, e página E8 do dia 25/03/2025).

Os documentos referidos no art. 133 da Lei 6.404/76 foram publicados no Jornal Valor (página E7, do dia 04/04/2025).

As informações e documentos referidos nos artigos 7º e 11º da Resolução CVM nº 81/2022 foram disponibilizados aos acionistas, por meio de sistema eletrônico na página da CVM e na página da Companhia na rede mundial de computadores.

As publicações para o presente conclave foram realizadas em observância à regra constante do artigo 289 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 13.818/19, e o Ofício Circular Anual 2025 da CVM.

III. PRESENCAS E INSTALAÇÃO:

Presentes os acionistas que representam 43,39% (quarenta e três vírgula trinta e nove por cento) do capital social da Companhia, em assembleia geral ordinária. Os nomes dos acionistas presentes seguem indicados na lista constante do “*Item X – Assinaturas*” da presente ata. Portanto, satisfeito o quórum de instalação da assembleia geral ordinária. Para aferição deste quórum, foram considerados os acionistas que participaram e votaram por meio de envio de Boletins de Voto à Distância e os acionistas presentes que se habilitaram para votação de modo digital, nos termos do artigo 47, incisos II e III da Resolução CVM nº 81/2022.

Presentes, ainda: (i) o Diretor de Relação com Investidores e Diretor Financeiro, **Átila Simões da Cunha**; (ii) a Conselheira Fiscal da Companhia, **Carla Alessandra Trematore**; (iii) os auditores independentes **Tomas Menezes** e **Martha Soares** representantes da ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL (EY); e (iv) a Conselheira de Administração, **Marina Oehling Gelman**.

IV. MESA:

Foram aclamados, como Presidente da Mesa, o acionista e advogado **João Batista Pacheco Antunes de Carvalho** e, como Secretário da Mesa, o acionista e advogado **Thales Poubel Catta Preta Leal**.

V. LEITURA DE DOCUMENTOS:

Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas.

VI. LAVRATURA DA ATA E RECEBIMENTO DE VOTOS:

A ata será lavrada na forma de sumário e será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei de Sociedade por Ações.

VIII. ORDEM DO DIA:

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração.
- (2) Deliberar sobre o eventual orçamento de capital para o exercício de 2025, nos termos da Proposta da Administração.
- (3) Deliberar sobre a destinação de eventual lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e sobre a eventual distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração.
- (4) Definir o número de membros para o conselho de administração da Companhia, conforme Proposta da Administração.
- (5) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Daniel Faccini Castanho para membro efetivo do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração.
- (6) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Maurício Nogueira Escobar para membro efetivo do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração.
- (7) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Gabriel Ralston Correa Ribeiro para membro efetivo do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração.
- (8) Deliberar sobre a reeleição da Sra. Marina Oehling Gelman para membro efetivo do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração.
- (9) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Marcelo Battistella Bueno para membro efetivo do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração.
- (10) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Marcelo Barbalho Cardoso para membro efetivo do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração.

(11) Deliberar sobre a reeleição da Sra. Ana Paula de Assis Bogus para membro efetivo independente do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração.

(12) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga para membro efetivo independente do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração.

(13) Fixar a remuneração global dos administradores da companhia a ser paga até a assembleia geral ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

IX. DELIBERAÇÕES:

Foram tomadas as seguintes deliberações, conforme a Proposta da Administração:

(1) **POR MAIORIA** e sem ressalvas, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os acionistas-administradores da Companhia se abstiveram de votar neste item da ordem do dia. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 70.793.721 (setenta milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e um) votos pela aprovação, 93.070.858 (noventa e três milhões, setenta mil, oitocentos e cinquenta e oito) votos pela abstenção, e 1.381 (mil, trezentos e oitenta e um) votos pela reprovação.

(2) **POR MAIORIA**, foi aprovado nos termos da Proposta da Administração, a retenção relativa ao orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da lei nº 6.404, no montante de R\$ 60.666.249,23 (sessenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais, e vinte e três centavos). Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 163.598.686 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e seis) votos pela aprovação,

265.688 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito) votos pela abstenção, e 1.586 (mil, quinhentos e oitenta e seis) votos pela reprovação.

(3) Face à apuração de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 no montante total de R\$ 85.145.612,96 (oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos), foi aprovada **POR MAIORIA**, a proposta de destinação dos resultados, em atenção à legislação aplicável e ao Estatuto Social.

O montante destinado à formação da reserva legal da Companhia corresponde a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei das S.A., totalizando R\$ 4.257.280,65 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).

O montante destinado ao pagamento de dividendos corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, equivalente ao dividendo mínimo obrigatório nos termos do Estatuto Social da Companhia, totalizando R\$ 20.222.083,08 (vinte milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitenta e três reais e oito centavos).

Os dividendos, serão pagos, conforme Proposta da Administração, de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 do dia 24 de abril de 2025 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir do dia 25 de abril de 2025, inclusive. Os valores a serem declarados como dividendos não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 163.587.347 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete) votos pela aprovação, 276.938 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e oito) votos pela abstenção, e 1.675 (mil, seiscentos e setenta e cinco) votos pela reprovação.

(4) **POR MAIORIA** foi aprovada, nos termos da Proposta da Administração, a eleição de **8 (oito)** membros para ocupar todos os cargos do Conselho de Administração, conforme previsto no art. 12 do Estatuto Social da Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 163.596.035 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e noventa e seis mil e trinta e cinco) votos pela aprovação, 267.644 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro) votos pela abstenção, e 2.281 (dois mil, duzentos e oitenta e um) votos pela reprovação.

(5) **POR MAIORIA**, foi aprovada a reeleição do Sr. **Daniel Faccini Castanho**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 04/05/1975, portador da carteira de identidade nº 24.200.410-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 177.268.508-92, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05.435-001, para membro efetivo do Conselho de Administração, com mandato unificado de 02 (dois) anos que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027, conforme Proposta da Administração. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 156.962.943 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois, novecentos e quarenta e três) votos pela aprovação, 269.846 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis) votos pela abstenção, e 6.633.171 (seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e setenta e um) votos pela reprovação.

(6) **POR MAIORIA**, foi aprovada a reeleição do Sr. **Maurício Nogueira Escobar**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 04/07/1975, portador da carteira de identidade nº 17.173.317-4/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 179.933.738-32, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05.435-001, para membro efetivo do Conselho de Administração, com mandato unificado de 02 (dois) anos que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027, conforme Proposta da Administração. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram

computados 156.936.202 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e dois) votos pela aprovação, 269.847 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete) votos pela abstenção, e 6.659.911 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e onze) votos pela reprovação.

(7) **POR MAIORIA**, foi aprovada a reeleição do Sr. **Gabriel Ralston Correa Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 06/03/1974, portador da C. I nº 073.664.54-54/SSP-BA, portador do CPF sob o nº 043.580.888-56, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05.435-001, para membro efetivo do Conselho de Administração, com mandato unificado de 02 (dois) anos que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027, conforme Proposta da Administração. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 156.936.223 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e três) votos pela aprovação, 269.846 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis mil) votos pela abstenção, e 6.659.891 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e um) votos pela reprovação.

(8) **POR MAIORIA**, foi aprovada a reeleição da Sra. **Marina Oehling Gelman**, brasileira, casada, advogada, nascida em 08/02/1973, portadora do documento de identidade nº 18.629.380-X, emitido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.164.408-85, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05.435-001, para membro efetivo do Conselho de Administração, com mandato unificado de 02 (dois) anos que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027, conforme Proposta da Administração. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 156.936.384 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro) votos pela aprovação, 269.846 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis) votos pela

abstenção, e 6.659.730 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta) votos pela reprovação.

(9) **POR MAIORIA**, foi aprovada a reeleição do Sr. **Marcelo Battistella Bueno**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do documento de identidade nº 14360088-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.266.448-41, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05.435-001, para membro efetivo do Conselho de Administração, com mandato unificado de 02 (dois) anos que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027, conforme Proposta da Administração. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 156.936.322 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e dois) votos pela aprovação, 269.847 (duzentos e sessenta e nove, oitocentos e quarenta e sete) votos pela abstenção, e 6.659.791 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e um) votos pela reprovação.

(10) **POR MAIORIA**, foi aprovada a reeleição do Sr. **Marcelo Barbalho Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 20/01/1972, inscrito no CPF sob o nº 561.016.865-15, portador do documento de identidade nº 389307653, emitida pela SSP/BA, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05.435-001, para membro efetivo do Conselho de Administração, com mandato unificado de 02 (dois) anos que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027, conforme Proposta da Administração. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 156.962.923 (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e três) votos pela aprovação, 269.846 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis) votos pela abstenção, e 6.633.191 (seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e noventa e um) votos pela reprovação.

(11) **POR MAIORIA**, foi aprovada a reeleição da Sra. **Ana Paula de Assis Bogus**, brasileira, casada, administradora, nascida em 27/03/1974, inscrita no CPF sob o nº 179.295.498-01, portadora do documento de identidade nº 25.099.436-7, emitida pela SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05.435-001, para membro efetivo independente do Conselho de Administração, com mandato unificado de 02 (dois) anos que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027, conforme Proposta da Administração. A Sra. Ana Paula de Assis Bogus se enquadra nos critérios de independência previstos no art. 16 do Regulamento do Novo Mercado. A Conselheira tomará posse em seu cargo mediante assinatura do termo de posse. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 163.594.394 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e quatro) votos pela aprovação, 269.846 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis) votos pela abstenção, e 1.720 (mil, setecentos e vinte) votos pela reprovação.

(12) **POR MAIORIA**, foi aprovada sem ressalvas, a reeleição do Sr. **Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, nascido em 31/07/1978, inscrito no CPF sob o nº 299.155.458-43, portador do documento de identidade nº 27.9734773, emitida pela SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05.435-001, para membro efetivo independente do Conselho de Administração, com mandato unificado de 02 (dois) anos que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027, conforme Proposta da Administração. O Sr. Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga se enquadra nos critérios de independência previstos no art. 16 do Regulamento do Novo Mercado. O Conselheiro tomará posse em seu cargo mediante assinatura do termo de posse. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 163.595.233 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e três) votos pela aprovação, 269.046 (duzentos e sessenta e nove mil e quarenta e seis) votos pela abstenção, e 1.681 (mil, seiscentos e oitenta e um) votos pela reprovação.

(13) **POR MAIORIA**, foi aprovada sem ressalvas, nos exatos termos da Proposta da Administração, a fixação da remuneração global anual destinada à remuneração dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 30.920.241,17 (trinta milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia e membros dos Comitês, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social. Os acionistas-administradores da Companhia se abstiveram de votar neste item da ordem do dia. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 61.721.625 (sessenta e um milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco) votos pela aprovação, 95.507.965 (noventa e cinco milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e sessenta e cinco) votos pela abstenção, e 6.636.370 (seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta) votos pela reprovação.

Instalação do Conselho Fiscal. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 36.588.940 (trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta) votos pela instalação do conselho fiscal. Assim, considerando que mais de 2% dos acionistas com direito a voto requereram a instalação do Conselho Fiscal e considerando o disposto na Resolução CVM nº 70/2022, referido órgão foi instalado. Foram eleitos:

(i) **Raquel Wille Sarquis**; brasileira, solteira, professora/contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 49537237, inscrito no CPF/MF 080614829-24, endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001 como membro efetivo do conselho fiscal e, como seu suplente, **Bruno Meirelles Salotti**, brasileiro, casado, contador e professor universitário, portador da cédula de identidade RG nº 24.299.560-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.948.878-97, endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 120.694.762 (cento e vinte milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e dois) votos pela aprovação.

(ii) **Carla Alessandra Trematore**, brasileira, contadora, inscrita no CPF sob o nº 248.855.668-86, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001, como membro efetivo do conselho fiscal e, como sua suplente, **Luciana Doria Wilson**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 25.396.311-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.475.448-99, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 120.694.762 (cento e vinte milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e dois) votos pela aprovação.

Nos termos do art. 161, §4º, “a” da Lei 6.404/76, em **votação em separado**, os acionistas minoritários indicaram:

(i) **Orestes Fontana Romeiro**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.654.859-07, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001, como membro efetivo do conselho fiscal e, como sua suplente, **Elaine Saab Riscala Ushijima**, brasileira, casada, auditora, inscrita no CPF sob o nº 252.762.138-44, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 18.826.664 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro) votos pela aprovação, e 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) votos pela rejeição; e

(ii) **Rafael de Souza Morsch**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 012.184.570-26, com endereço na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, Porto Alegre (RS), como membro efetivo do conselho fiscal e, como seu suplente, **Thiago Wolf Pereira**, brasileiro, em união estável, inscrito no CPF sob o nº 011.381.810-64, com endereço na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, Porto Alegre (RS). Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 1.500.000

(um milhão e quinhentos mil) votos pela aprovação e 18.826.664 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro) votos pela rejeição;

Dessa forma, nos termos do art. 161, §4º, “a” da Lei 6.404/76, em **votação em separado**, os acionistas minoritários elegeram:

Orestes Fontana Romeiro, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.654.859-07, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001, como membro efetivo do conselho fiscal e, como sua suplente, **Elaine Saab Riscala Ushijima**, brasileira, casada, auditora, inscrita no CPF sob o nº 252.762.138-44, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 18.826.664 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro) votos pela aprovação, e 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) votos pela rejeição;

Por unanimidade, os acionistas deliberaram que a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal em exercício corresponderá ao mínimo previsto no §3º, do art. 162, da Lei nº 6.404/76, a ser calculado sobre a remuneração efetiva que vier a ser estipulada pelo Conselho de Administração, dentro do limite ora aprovado. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados votos 141.021.426 (cento e quarenta e um milhões, vinte um mil, quatrocentos e vinte e seis) pela aprovação da remuneração.

X. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se o conclave, lavrando-se esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. O Presidente e o Secretário da Mesa declaram que a presente assembleia foi integralmente gravada e observou as formalidades previstas na Resolução CVM nº 81/2022. Os termos de posse seguem anexos à presente ata.

XI. ASSINATURAS: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO – PRESIDENTE DA MESA; **THALES POUBEL CATTAL PRETA LEAL** – SECRETÁRIO DA MESA; e, **nos termos do inciso II e III e do §1º do art. 47, da resolução CVM nº 81/2022:** ÁTILA SIMÕES DA CUNHA, DANIEL FACCINI CASTANHO, FABRÍCIO GHINATO MAINIERI, GABRIEL RALSTON CORRÊA RIBEIRO, IGNÁCIO DAUDEN MARTINEZ, LEONARDO BARROS HADDAD, MARCELO BATTISTELLA BUENO, MAURÍCIO NOGUEIRA ESCOBAR, RICARDO CANÇADO GONÇALVES DE SOUZA, RODRIGO ROSSETTO DIAS RAMOS, RÔMULO FACCINI CASTANHO, JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO, MARINA OEHLING GELMAN, THALES POUBEL CATTAL PRETA LEAL, ORGANON MASTER FIA (**Fundo representado em assembleia por Raphael Gonçalves Tourinho Fraga Maia**), FW CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES (**Fundo representado em assembleia por Carlos Eduardo Oliveira Vasconcellos e Orestes Fontana Romeiro**), WILLY MENEZES FREITAS; **nos termos do inciso II e do §1º do art. 47, da resolução CVM nº 81/2022:** XP EQUITY HEDGE MASTER, XP LONG BIASED, XP LT EQT MST, XP EQUITY HEDGE SEGUROS PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, XP LB PREV FIFE MASTER FIF MULTIMERCADO, XP LONG BIASED MASTER I FIM, XP INV 30 M, XP INVESTOR CARTEIRA LIVRE FMP FGTS, XP BALANCEADO CARTEIRA LIVRE FMP FGTS, XP INVESTOR FIA, FIA PIPA, XP TREND SMALL, XP LB AD MST IQ, SARAH PREV IBOV FIA, FP XP TOTAL RETURN FIA, NUCLEOS VII XP FIA, XPG ACOES, XP FLECHAS FIA, RAFAEL MIKAEL ALMEIDA, PATRIQUE ALBANO, MOZART MIQUELOTTI GARCIA CONCEICAO, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, ALAN GUSTAVO ANTERO, CARLOS FONSECA AVILA, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, ANDRE MARINO KULLER, LUIZ HENRIQUE QUESSADA, ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO, VALDENIR SOARES ALVES, HILARIO LUIZ VIECINSKI, LEONARDO JOSE PASCOAL, LEONARDO DA VENDA NASCIMENTO, ADMIR TADEU ROSSINI, SIDNEY RIUDY NAKANISHI, BRUNO BRUNELLI FERREIRA FRANCO, NILSON VIEIRA DE SOUZA, GLADISON NORMANDES CARNEIRO, ADEMIR AFONSO CAPRIOLI, RONILDO SOARES DA SILVA, FERNANDO BEZERRA DE ANDRADE FILHO, FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR, WESLEY ROBERTO DE OLIVEIRA, JORGE EDUARDO FOUTO MATIAS, THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES-CALIFORNIA, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, ALASKA PERMANENT FUND, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, CCL Q CANADIAN EQUITY 130/30 PLUS FUND, CC AND L Q 140-40 FUND, CCL Q MARKET NEUTRAL FUND, FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, LUIZA GRISOLIA CASTANHAS, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, NEW YORK STATE NURSES ASSOCIATION P P, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK (CNPJ 35510132000148), AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK (CNPJ 52629881000108), AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK (CNPJ 53503178000111), ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED (CNPJ 47884015000123), CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED (CNPJ 49962511000183), LEONARDO HOLSBACH BELTRAME, DNB FUND - EMERGING MARKETS EQUITIES, MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA, LUIZ FERNANDO DE LIMA PAULO, FRANCIELE SANTOS ROCHA; **nos termos do inciso III do §1º do art. 47, da resolução CVM nº 81/2022:** ZENITH HAYP FUNDO DE INVESTIMENTO EM

AÇÕES (Fundo representado em assembleia por seu procurador Thiago Wolf Pereira), HELENO CARLOS FERNANDES.

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA.

São Paulo (SP), 24 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA PACHECO A. DE CARVALHO

Presidente da Mesa

THALES POUBEL CATTAL PRETA LEAL

Secretário da Mesa